

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - email: estoned@com4.com.br

ATA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de Dois Mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, através de ofício 018/2016, de 12/02/16, tendo como pauta da 141ª (centésima quadragésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, Leitura de correspondências recebidas até a presente data, Leitura da Ata anterior e Cronograma das Reuniões Ordinárias do Exercício/2016. As reuniões continuarão sendo realizadas nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Praça Barão do Rio Branco Nº 01, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Didier David Pozza; após aguardar o tempo exigido no Regimento Interno, Artigo 5º, Inciso V, às nove horas, não havendo quórum, deu-se encerrada esta reunião sendo marcada para o dia 17/03/16, a próxima reunião ordinária. Justificou-se ausência a Conselheira e Secretária Sra. Luciana Pupin Costa, por motivo de saúde. Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta ata e eu, Didier David Pozza, assino juntamente com a Conselheira Substituta Sra. Rejane Aparecida Bueno de Lima. Batatais, 17 de fevereiro de 2016.



Didier David Pozza
Presidente do CAE



Rejane Aparecida Bueno de Lima
Conselheira Substituta